

ATA N.º 07 DE 2020

Reunião de 09-06-2020

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretário Carlos Rogério Antunes Pinto, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Manuel Fernando dos Santos Lobão e Hélder Rodrigues de Abreu, através de videoconferência devido à Pandemia Covid-19.-----

-----ORDEM DE TRABALHO-----

I.PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Aprovação e publicidade da ata anterior;-----
- 2. Ratificação das despesas referentes ao mês de maio.-----

II.PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Análise do orçamento para a Limpeza das Lápides no penedo da Saudade;-----
- 2. Reconhecimento da Loja “Papelaria Ibérico” como Loja Histórica e do Estabelecimento “O Moelas” como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local;-----
- 3. Análise da 1ª Alteração Orçamental;-----
- 4. Apresentação e Discussão da Proposta de Descentralização;-----
- 5. Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Auxiliar Administrativo, para o exercício de funções de auxiliar administrativo – Anulação do por proposta do Júri, por falta do processo de um candidato e por se ter constatado que os exames de avaliação psicológica terem assentado no errado pressuposto de que se dirigiam à categoria de Assistente Técnico, quando, na verdade, o que se pretendia era a avaliação psicológica para o exercício das funções de Auxiliar Administrativo, funções para as quais o procedimento concursal foi aberto.-----

O Senhor Presidente, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Senhor Secretário, Carlos Rogério Antunes Pinto.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA;-----

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 02 de junho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.-

2.RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO;-----

ATAS

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.-----
Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA LIMPEZA DAS LÁPIDES NO PENEDO DA SAUDADE;-----

Após uma análise extensiva do respetivo orçamento, o Executivo decidiu por unanimidade ser a União das Freguesias de Coimbra a fazer a limpeza, caso a descentralização avance.-----

2. RECONHECIMENTO DA LOJA "PAPELARIA IBÉRICO" COMO LOJA HISTÓRICO E DO ESTABELECIMENTO "O MOELAS" COMO ESTABELECIMENTO DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL;-----

Após análise das respetivas propostas apresentadas pelo Departamento da Gestão Urbanística Centro da Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo decidiu aprovar as mesmas.-----

3. ANÁLISE DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;-----

Depois de avaliada toda a conjuntura atual devido à Pandemia Covid-19, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª alteração orçamental. (Doc. em anexo)-----

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA DESCENTRALIZAÇÃO;-----

O Senhor Presidente apresentou uma proposta para a descentralização a fim de ser avaliada pelo Executivo, após uma extensa análise o Executivo aprovou a mesma por unanimidade para apresentação e votação na próxima sessão de Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra.-----

5. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – ANULAÇÃO;-----

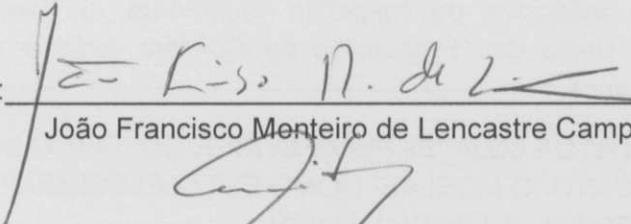
Foi presente a Ata nº 3 do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira de assistente Operacional, categoria de Auxiliar Administrativo, para o exercício de funções de Auxiliar Administrativo, no sentido de propor a anulação do procedimento concursal.-----

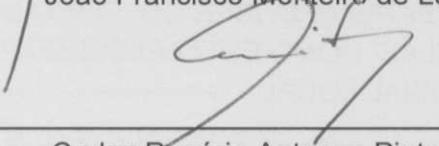
Em face destes elementos e verificando-se as violações legais por errada aplicação dos pressupostos, propõe-se, assim, que a União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu delibere anular o Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Auxiliar Administrativo, para o exercício de funções de Auxiliar

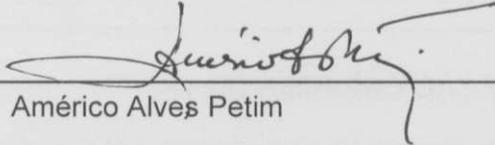
Administrativo, da autoria desta União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu. A União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu não obstante este não ser o momento mais favorável, atente a Pandemia Covid-19 que perpassa o globo, pretende, oportunamente, reabrir o concurso em questão.-----

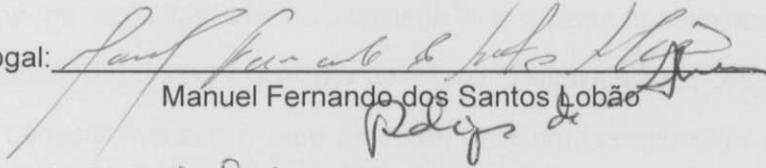
Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

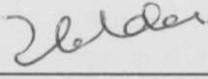
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas.-----

Presidente: 
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos

Secretário: 
Carlos Rogério Antunes Pinto

Tesoureiro: 
Américo Alves Petim

1.º Vogal: 
Manuel Fernando dos Santos Lobão

2.º Vogal: 
Hélder Rodrigues de Abreu